

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E  
MOBILIDADE- SEMTRAN  
PORTARIA SEI Nº 73/2026/SEMTRAN-DET

Dispõe sobre a designação de servidor cedido para exercer atividades de Agente de Trânsito no âmbito da circunscrição do Município de Porto Velho/RO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, IREMAR TORRES LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 21, 24 e 280 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 137/AMT/2025 do Município de Ji-Paraná/RO, que formalizou a cessão do servidor CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA com ônus integral para o órgão de destino;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Agente de Trânsito CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 10080601, para exercer as atividades de fiscalização, operação e policiamento de trânsito no âmbito da circunscrição do Município de Porto Velho/RO.

**Art. 2º** Em conformidade com o Art. 2º da Portaria nº 137/AMT/2025, as despesas com a remuneração e encargos sociais do servidor correrão por conta do Município de Porto Velho/RO, mediante dotação orçamentária própria da SEMTRAN.

**Art. 3º** A remuneração a ser paga observará o valor correspondente ao cargo de origem do servidor no Município de JiParaná/RO, não gerando direito à equiparação com a tabela salarial ou gratificações específicas dos Agentes de Trânsito do quadro efetivo de Porto Velho/RO, salvo as verbas de caráter indenizatório eventualmente previstas em lei para o exercício da função.

**Art. 4º** Esta designação terá vigência limitada ao período da cessão, conforme estabelecido no ato autorizativo do órgão cedente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 11 de maio de 2026.

**IREMAR TORRES LIMA**

Secretário Municipal de Trânsito – SEMTRAN

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**F549C6F1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/05/2026. Edição 4232  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>